



## Percepção dos Servidores sobre as Compras Públicas da Universidade Federal de Campina Grande no Estado da Paraíba

### *Employees' Perception of Public Purchases at the Federal University of Campina Grande in State of Paraíba*

Guayra Afonso Querino Alves<sup>1</sup>, José Ribamar Marques de Carvalho<sup>2</sup> & Enyedja Kerlly Martins de Araújo<sup>3</sup>

**Resumo:** As compras governamentais tornaram-se uma grande preocupação para os gestores, ao exigirem mais eficiência na utilização dos recursos públicos. Diante disso, o presente trabalho tem por objetivo analisar a percepção dos servidores públicos envolvidos nos processos licitatórios da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) acerca das práticas de compras adotadas pela instituição. Com base, na realização de um *survey* junto aos servidores envolvidos diretamente com o setor de compras da UFCG, os resultados alcançados indicaram que os respondentes consideram importante a atualização constante dos profissionais responsáveis pelas compras e avaliaram como eficientes as aquisições realizadas por pregão eletrônico. Consideraram ainda as compras compartilhadas como uma opção economicamente viável, proporcionando redução de tempo, custos e quantidade de licitações, apesar da relutância de alguns servidores quanto à esta opção. Contudo, ficou evidente que a UFCG busca justificar a necessidade ao realizar adesões, mas nem sempre realiza pesquisa de preços demonstrando a vantagem para a administração.

**Palavras-chave:** *Administração Pública; Compras Públicas, Licitações.*

**Abstract:** Government purchases have become a major concern for managers by requiring more efficient use of public resources. Therefore, The present work aims to analyze the perception of public servants involved in the bidding processes of the Federal University of Campina Grande (UFCG) about the purchasing practices adopted by the institution. Based on a survey of the servers directly involved with the UFCG purchasing sector, the results indicated that the respondents consider the constant updating of the professionals responsible for the purchases important and evaluated the efficiency of the purchases made through electronic trading. They also considered shared purchases as an economically viable option, reducing the time, costs and quantity of bids, despite the reluctance of some servers regarding this option. However, it was evident that the UFCG seeks to justify the need when carrying out adhesions, but does not always carry out price research demonstrating the advantage for the administration.

**Key-words:** *Public Administration; Public Purchases; Bids.*

\*Autor para correspondência

Recebido para publicação em 25/11/2022; aprovado em 30/05/2023

<sup>1</sup>Mestra em Administração Pública – PROFIAP/UFCG, Servidora da UFCG, e-mail: guayraafonso02@gmail.com, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7438-5957>; \*

<sup>2</sup>PhD. Ciências Contábeis (UNISINOS), Professor do Curso de Ciências Contábeis da UFCG, e-mail: jose.ribamar@professor.ufcg.edu.br; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3482-9231>;

<sup>3</sup>Professor Doutora, Faculdade São Francisco da Paraíba, e-mail: enyedjakm@gmail.com; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3031-5922>.

## INTRODUÇÃO

Diante do paradigma da eficiência e do poder de compra da administração pública, as compras governamentais passaram a ter papel crucial como instrumento de políticas públicas. Com isso, tornaram-se uma grande preocupação para os gestores públicos, na medida em que passaram a exigir deles mais qualidade na utilização dos recursos públicos disponíveis (RAPOSO *et al.* 2016).

A atividade de comprar no setor público tem características peculiares. Diferentemente do setor privado onde o gestor pode escolher qual produto quer adquirir, indicando a marca, no setor público isso se dá de maneira diferente. As compras públicas têm como objetivo principal fazer com que a administração compre bem, seguindo os princípios da economicidade, legalidade, impessoalidade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, entre outros, constantes na legislação pertinente (FENILI, 2015). Nesse contexto, deve-se considerar aspectos como a economia de preço, qualidade do produto e celeridade no processo de aquisição.

A modalidade de licitação mais utilizada pelos órgãos públicos é o Pregão, instituído através da Lei nº. 10.520/02, destinado a bens e serviços de uso comum, ou seja, aqueles em que o padrão de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva no edital e que são considerados usuais no mercado (DOMAKOSKI, 2013). Na administração federal, especificamente, utiliza-se o Pregão na modalidade eletrônica (Decreto nº 5.540/05), onde os fornecedores lançam suas propostas em tempo real através da *internet*, para vencer o certame.

Vários estudos foram desenvolvidos dentro dessa temática denotando sua importância e relevância científica, seja evidenciando as compras públicas governamentais como ferramenta estratégica de apoio ao desenvolvimento local (CALDAS & NONATO (2013), ou evidenciando os condicionantes da participação e do sucesso de micro e pequenas empresas (MPE) em compras públicas a partir de alterações na legislação (CABRAL, REIS & SAMPAIO, 2015), ou identificando a percepção dos diferentes atores das compras públicas, a atuação, a eficiência e a qualidade dos processos licitatórios no âmbito de duas instituições federais de ensino (OLIVEIRA, 2015), bem como na compreensão de como o Estado tem contribuído para o desenvolvimento sustentável a partir do seu poder de compra (OLIVEIRA & SANTOS, 2015) ou ainda na análise da produção científica em Compras Públicas e o foco dado para as compras sustentáveis (ROSSET & FINGER (2016) e na análise das atividades e resultados do processo da inovação no setor público à luz do caso do robô Alice no âmbito do Brasil (PANIS *et al.* 2022).

Dada a relevância que esse tema tem para a administração pública, e nesse caso, para a Universidade Federal de Campina Grande, a escolha em estudá-lo se deu em virtude dos seguintes aspectos: Necessidade de uma visão mais estratégica das compras públicas; Adequação de planejamento e gestão das compras; Maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Com relação a esses aspectos, este estudo justifica-se pela relevância em que as compras públicas têm para as organizações no que diz respeito aos serviços prestados aos cidadãos, no caso de uma instituição de ensino, também à comunidade acadêmica. Apesar disso, ainda hoje são vistas como uma atividade meramente burocrática, como afirma Motta (2010), ao enfatizar no setor público, a função compras tem como prioridade o cumprimento da lei e não recebe a importância devida aos resultados que traz para a administração, ou seja, não é considerada uma atividade estratégica. Dessa forma, é necessário que as instituições públicas, e mais estritamente a UFCG, perceba essa nova fase pela qual a administração pública passa e comece a reconhecer as compras como um instrumento estratégico e que merecem ser melhor planejadas.

Considerando o planejamento então como um aliado à uma melhor qualidade das compras que são realizadas pelos órgãos públicos, o estudo justifica-se também pela necessidade de adequação de um planejamento das compras que serão realizadas durante o ano e do gerenciamento das mesmas.

Face ao exposto, e dada a relevância da temática exposta, o presente artigo buscou responder ao seguinte questionamento: Qual a percepção dos servidores envolvidos no processo licitatório da UFCG acerca das práticas de compras adotadas pela instituição? Para tanto, objetiva identificar a percepção dos servidores envolvidos no processo licitatório da UFCG acerca das práticas de compras adotadas pela Universidade Federal de Campina Grande.

Assim, o objetivo geral desta pesquisa está em analisar a percepção dos servidores sobre as contas públicas considerando as práticas de compras adotadas pela Universidade Federal de Campina Grande.

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **Compras Públicas**

Na contemporaneidade, alguns estudiosos como Almeida, Machado e Costa (2002); Azevedo (2011), Nascimento (2015), Nishiyama (2016) têm falado a respeito das compras públicas. Embora seja perceptível que o tema ainda não esteja no foco das discussões acadêmicas da administração e seja visto como mais um procedimento formal, é importante ressaltar o seu caráter estratégico para as organizações.

Assim, todos os conceitos relacionados às compras públicas são de fundamental importância para o entendimento dessa atividade na administração pública. De acordo com Schmidt e Assis (2011, p. 1), “as compras públicas são consideradas um processo por meio do qual o governo busca obter serviços, materiais e equipamentos necessários ao seu funcionamento em conformidade com as leis e as normas em vigor”. Os autores argumentam que, mesmo as aquisições e contratações que têm por objetivo o cumprimento de metas governamentais, não se pode deixar de considerar a utilização do potencial

econômico dessas atividades, as quais podem viabilizar outros objetivos governamentais ligados ao desenvolvimento.

Seguindo essa linha de pensamento, que não considera as compras públicas como uma atividade somente burocrática, Azevedo (2011) assevera que a realização de compras e contratação de serviços são atividades que exigem responsabilidade e uso consciente dos recursos públicos, e que são necessárias para a execução dos objetivos da organização. O processo de compras públicas impacta diretamente nos aspectos da qualidade das aquisições e eficiência do serviço (NISHIYAMA, 2016). Nesse sentido, observa-se que a postura dos estudiosos tende a considerar as compras públicas como uma atividade que deve seguir as formalidades que a legislação impõe, entretanto, a administração pública deve observar o potencial que essa atividade tem e o desenvolvimento que pode trazer para as organizações públicas.

No Brasil, as instituições públicas adotam um processo de compras considerado complexo, com normas eram regidas pela Lei n.º 8.666/93 e mais recentemente pela Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações) que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), estabelece normas gerais sobre licitações e define compras como toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, tendo como objetivo principal selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública, com relativa qualidade de aquisições e/ou contratações.

Azevedo (2011) enumera alguns fatores importantes que devem ser observados no processo de compra, como a obrigatoriedade de licitação, acarretando na compra de produtos com menor preço; garantia de competitividade entre os fornecedores; e dar preferência às empresas brasileiras ou cujos produtos sejam fabricados no Brasil.

Com isso, a legislação brasileira passou a ser alvo de críticas pelo excesso de formalidades, como evidencia Justen Filho (2005), emerge o novo dispositivo legal no intuito de minuciosamente e exaustivamente todas as hipóteses em que pudesse ser aplicada. Buscou reduzir a liberdade da Administração Pública e assim, ficou caracterizada pelo formalismo exacerbado. O autor evidencia a necessidade de haver uma adaptação da disciplina da licitação à evolução tecnológica, trazendo mais rapidez à contratação.

Entende-se que grande parte dos órgãos ou instituições governamentais brasileiras não utilizam atualmente técnicas adequadas no planejamento de aquisição de materiais e serviços alinhadas com o plano estratégico (TRIDAPALLI; FERNANDES; MACHADO, 2011). Os autores evidenciam ainda que países como Chile, Portugal e México estão adotando novas práticas no intuito de melhorar o desempenho das compras, que é o planejamento anual.

Nishiyama (2016) afirma que no setor público, a atividade de compras é tão essencial e estratégica quanto no setor privado, sendo inclusive ainda mais sensível devido ao fato de suas possíveis falhas ou ineficiências repercutirem diretamente nos serviços prestados à sociedade. Assim, para que a administração pública possa oferecer um serviço de qualidade e com mais eficiência, ela deve ser capaz de gerir as suas atividades de compras e suprimentos. Nesse sentido, é importante ressaltar a necessidade de as organizações públicas planejarem e buscarem novas formas de gestão das suas atividades de compras e junto às inovações técnicas e tecnológicas disponíveis, garantirem a qualidade e eficiência dos serviços públicos.

### **Estudos Correlatos sobre Compras Governamentais**

Muitos estudos vêm sendo desenvolvidos no intuito de contribuir para a melhoria da gestão e do planejamento de compras públicas. A seguir estão descritos alguns desses estudos, que foram utilizados para o embasamento teórico deste trabalho e evidenciam as abordagens do tema no âmbito de órgãos públicos.

Nesse contexto, o estudo de Bevilaqua (2012), buscando evidenciar ferramentas para o planejamento de compras no setor público, objetivou avaliar a efetividade do calendário de compras adotado pela Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) no ano de 2011. A implantação de tal ferramenta teve seu foco voltado para os pregões eletrônicos realizados por meio do Sistema de Registro de Preços. O estudo concluiu que a adoção do calendário foi uma excelente alternativa para a melhoria do planejamento das licitações da instituição.

Melo (2012), realizou um estudo em uma instituição federal de ensino superior buscando desenvolver uma metodologia de compras que fosse capaz de atender aos prazos institucionais. A partir do setor de compras foram analisadas a estrutura administrativa e as rotinas pertinentes ao processo licitatório. Os resultados do estudo indicaram que havia na instituição a necessidade de procedimentos mais simplificados e mais organização quanto ao planejamento do processo de compras.

No estudo realizado por Madruga *et al.* (2013), foi realizada uma análise do processo de compras compartilhadas através do sistema de registro de preços em um Instituto Federal de Ensino Superior, envolvendo 20 unidades organizacionais, com o objetivo de verificar a vantajosidade e eficiência do referido processo e a inovação implementada pela instituição nos processos licitatórios.

Júnior e Olave (2013) apresentaram um estudo buscando analisar de que forma o uso do Pregão Eletrônico influencia positiva ou negativamente como instrumento de compras. O estudo foi aplicado no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e os resultados apontaram como principais aspectos positivos a

economia de recursos, competitividade e celeridade, entretanto o despreparo de muitos fornecedores foi evidenciado como o principal aspecto negativo.

O estudo realizado por Nascimento (2015) teve como objetivo propor uma estrutura de trabalho que permitisse aumentar a eficiência em compras públicas compartilhadas a partir da identificação das disfunções existentes em duas Instituições de Ensino Superior. Através dos resultados, ficou evidente que o planejamento é vital para o sucesso das aquisições compartilhadas. Outro trabalho focado na eficiência das compras públicas foi o apresentado por Silva (2016), que teve como objetivo analisar a eficiência das caronas realizadas nos processos licitatórios das Unidades Gestoras do Exército no Rio de Janeiro. Através dos resultados da pesquisa, foi constatado que entre os anos de 2009 e 2015 as caronas não foram realizadas nos pregões de melhor preço e assim, evidenciou a importância da realização de pesquisa de preços para garantir a eficiência das caronas.

Nishiyama (2016) desenvolveu um trabalho buscando a construção de um modelo de avaliação de desempenho do processo de compras e suprimentos na Universidade Federal de Santa Catarina. O resultado da construção desse modelo permitiu identificar 50 critérios de avaliação para a gestão do processo de compras. A partir daí foi possível avaliar, através de uma escala, as aquisições realizadas pela instituição e mensurar a situação dos processos de compras vigentes na época da pesquisa. Por sua vez, a pesquisa apresentada por Souza (2016) abordou as compras compartilhadas e objetivou descrever os fatores que influenciam o processo decisório relativo à compra compartilhada sustentável em 14 órgãos federais no Rio de Janeiro no ano de 2014. Os resultados do estudo revelaram um processo decisório complexo relativo às compras compartilhadas sustentáveis e influenciado por fatores racionais, organizacionais e políticos, entretanto com a predominância dos fatores racionais e organizacionais.

Mourão e Marinho (2022) analisaram o desempenho do processo de compras de uma empresa pública de pesquisa, face à importância do processo para o Governo, e para a economia de recursos e eficiência no serviço prestado. A partir de uma abordagem mista usando métodos quantitativos e qualitativos, com a aplicação de questionário específico com funcionários de duas unidades; análise documental; entrevista e relato da própria experiência. A pesquisa proporcionou contribuições no campo teórico e metodológico ao analisar o desempenho dos processos de compras públicas por meio de variáveis utilizadas na avaliação de desempenho da cadeia de suprimentos; e gerencial ao propor melhorias para o processo propiciando ao gestor uma ferramenta para monitoramento do desempenho.

Panis *et al.* (2022) analisaram as atividades e resultados do processo da inovação no setor público à luz do caso do robô Alice. O framework utilizado para analisar a inovação foi do Modelo Integrado de Gestão Pública Inovadora (GESPUBLIN), proposto por Isidro (2018), considerado como a estratégia mais aderente para acessar o fenômeno como um todo, já que possibilitou analisar o processo de inovação

desde sua criação até seus resultados. Os resultados mostram, de forma geral, que a inovação ocorreu principalmente para a introdução de um novo produto, a fim de solucionar problemas em processos e serviços da organização pública analisada. Conclui-se que o modelo GES-PUBLIN foi essencialmente bem adaptado à análise do caso do robô Alice, sendo que sua aplicabilidade deve ser encorajada em modelos semelhantes, a fim de tornar o processo de inovação na administração pública mais claro e conciso, otimizando o setor público nesta esfera tão complexa.

Estudos internacionais também foram desenvolvidos no intuito de fomentar o debate acerca de compras governamentais. Eichenbaum e Fisher (1998) realizaram um estudo com o objetivo de determinar os efeitos do aumento das compras governamentais na economia dos Estados Unidos avaliando as propriedades de diferentes regras e instituições para a definição da política fiscal.

Já o trabalho desenvolvido por Ramey (2011) buscou analisar a relação de crescimento ou redução nas compras governamentais com um multiplicador de gastos do governo norte-americano. Os resultados da pesquisa indicaram que, para um aumento nas compras governamentais, aquelas que não têm efeito direto sobre o setor privado, o multiplicador de gastos ficou entre 0,8 e 1,5.

Bachman e Bai (2013) buscaram discutir as implicações da desigualdade econômica e política para o movimento de compras do governo com as flutuações macroeconômicas. Eles configuraram e calcularam um modelo de crescimento neoclássico, onde famílias valorizam as compras do governo que são financiadas por impostos decorrentes da renda. No estudo os autores definem compras governamentais como dispêndios com bens de consumo e investimentos, excluindo as transferências e pagamento de juros.

O trabalho de Uyen e Mejia (2014) procurou discutir as vantagens e desvantagens da implementação do Sistema de Preços Testigo, o que permitiria resolver o problema de compras superestimadas em leilões reversos para determinados países da região latino-americana.

D'Agostinho, Dunne e Pieroni (2016) embasaram seu estudo nos efeitos da corrupção e dos gastos governamentais sobre o crescimento econômico. Evidenciaram tais efeitos nos gastos militares e nas despesas de investimento, utilizando simulações de modelos econômicos. Os resultados deste estudo mostraram que as interações entre corrupção x investimento e corrupção x gastos militares têm impactos bastante negativos sobre o crescimento econômico e sugerem que as políticas públicas de combate à corrupção juntamente com as de redução de gastos militares, como os acordos regionais de segurança, teriam um impacto considerável no crescimento econômico.

Ellahie e Ricco (2017) buscaram aproximar o fluxo de informações recebidas por agentes econômicos para investigar os efeitos das mudanças nas compras de governo. Eles identificaram que o consumo estadual e local, que captura o investimento em educação e saúde, provoca uma forte resposta

nas compras de governo. Considerando a utilização de medidas fiscais para estimular a economia, o aumento da dívida pública e ao mesmo tempo o aumento do desemprego nos países da OCDE,.

Holden e Sparrman (2018) buscaram em seu estudo estimar o efeito das compras governamentais sobre o desemprego em 20 países da OCDE, no período de 1980 a 2007. Esses autores observaram que um aumento nas compras governamentais, equivalente a 1% do PIB, reduz o desemprego em 0,3 ponto percentual no mesmo ano.

A partir desses estudos, observou-se que a maior parte das abordagens no âmbito nacional está direcionada para a análise e avaliação do processo de compras públicas como uma ferramenta. No âmbito internacional o foco das pesquisas esteve direcionado para o papel que as compras governamentais exercem na economia. Diante disso, evidenciou-se uma lacuna existente dentro do tema acerca do posicionamento das pessoas envolvidas na atividade de compras públicas.

## **METODOLOGIA**

Este estudo foi focado nas unidades de compra existentes na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). O universo da pesquisa foi composto pelos servidores envolvidos com as compras públicas dentro da instituição, que totalizaram 60 pessoas. Para a amostra, foram considerados, por conveniência, o Chefe da Divisão de Materiais, o Gestor de Contratos, o Gestor Financeiro e o Pregoeiro de todos os *Campi* da UFCG (7 no total), tendo em vista que estes detêm o conhecimento necessário acerca dos procedimentos de compras adotados na instituição. Sendo assim, foram aplicados 28 questionários, sendo que 25 foram devolvidos. Os mesmos foram aplicados em um período de 2 meses, não havendo pré-teste.

Para a investigação, o procedimento de coleta de dados se deu por meio da aplicação de um questionário composto por questões fechadas (levantamento *survey*) com a finalidade de identificar a percepção dos servidores que trabalham diretamente com o setor de compras da Universidade Federal de Campina Grande. O instrumento de pesquisa foi composto por 4 questões fechadas, de múltipla escolha, que objetivaram identificar o perfil dos envolvidos diretamente com o processo de compras públicas e 21 questões (assertivas), em que buscou-se entender como são percebidas as aquisições públicas a partir da realização de pregões eletrônicos, utilização do sistema de registro de preços e adesões. Assim, as questões constantes na segunda parte do questionário foram agrupadas em 3 categorias: pregão eletrônico, registro de preços e adesões. A ideia consistiu em mapear práticas da instituição estudada acerca das aquisições públicas.

No questionário utilizou-se a Escala *Likert* de sete pontos (1 = discordo totalmente a 7 = concordo totalmente) no intuito de avaliar as práticas relacionadas aos serviços de compras realizadas na

UFCG. Por se tratar de uma escala social, buscou-se medir comportamentos e atitudes do grupo (GIL, 2008). Na visão de Corrar, Paulo e Dias Filho (2009), “a escala Likert é uma escala em que os respondentes não apenas registram sua relação de concordância das afirmações, mas também relatam qual o grau da relação de preferência ou concordância”.

Para elaboração do instrumento de pesquisa, foram adotados e adaptados os modelos propostos por Azevedo (2011) e Nascimento (2015), os quais contemplam questionamentos acerca de compras públicas em instituições federais. Naturalmente que tais modelos foram ajustados a realidade institucional da UFCG. Os questionários foram aplicados pessoalmente quando possível e também enviados através dos e-mails institucionais e/ou pessoais dos servidores envolvidos. Com as respostas obtidas a partir da aplicação do questionário, foi realizada análise descritiva através do software *IBM SPSS Statistics 21*.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

A primeira parte do questionário envolveu 4 questionamentos: Idade; Cargo (nível médio ou superior); Função (atualmente exercida na Instituição); e Escolaridade. O resultado foi elaborado com base nos percentuais e na frequência obtidos a partir das questões de múltipla escolha, relacionadas à identificação do entrevistado. Com relação ao perfil dos respondentes, foi possível observar que 32% possuem menos de 35 anos; 40% se declararam com idade entre 35 e 45 anos; 24% dos servidores estão com idade entre 45 e 55 anos; e 4% possuem mais de 55 anos. Além disso, 64% ocupam cargos de nível médio, sendo predominantemente de assistentes administrativos e/ou técnicos em contabilidade. Enquanto que 36% dos respondentes ocupam cargos de nível superior.

**TABELA 01:** Função exercida na instituição.

<i>Função</i>	<i>Frequência</i>	<i>Percentual (%)</i>
Chefe da Divisão de Materiais	7	28%
Gestor de contratos	5	20%
Gestor financeiro	6	24%
Pregoeiro	7	28%
Total	25	100%

**FONTE:** Dados da pesquisa (2018).

Como se observa na tabela 1, 28% dos servidores entrevistados exerce a função de Chefe da Divisão de Materiais. Observou-se ainda que estes foram os que mais colaboraram na complementação das questões propostas no campo “observações”.

Os respondentes exercem as funções de pregoeiro que corresponde a 28%; do total de respondentes, 24% exercem a função de gestor financeiro; e 20% de gestor de contratos. Com relação a este questionamento, cabe destacar que o *Campus* de Patos, PB, não possui nenhum servidor ocupando atualmente a função de gestor financeiro, sendo as atividades pertinentes do setor exercidas pelo servidor ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Materiais.

No que concerne à escolaridade dos entrevistados, evidenciou-se que 56% dos respondentes possuem título de pós-graduação em alguma área. Os servidores que iniciaram ou estão em processo de conclusão de algum curso de pós-graduação a nível de especialização ou mestrado representam 8% e 16%, respectivamente. Identificou-se ainda que os servidores que já detém o título de mestres representam 8% dos entrevistados. O percentual de respondentes que possui ensino superior completo é de 8%; entretanto 4% dos servidores não chegaram a concluir um curso de graduação. A partir das observações feitas, constatou-se o interesse dos servidores na busca por capacitações, especialmente no que concerne a cursos de pós-graduação. Acerca da percepção dos servidores sobre as práticas de compras adotadas na UFCG. Foram analisadas 21 variáveis, divididas em 3 categorias, sendo respectivamente, pregão eletrônico, registro de preços e adesões.

Inicialmente, buscou-se analisar os dados através da aplicação da Análise Fatorial. Assim, no intuito de verificar se os dados eram adequados para a aplicação da AF, procurou-se identificar a consistência interna das variáveis através do coeficiente *Alfa de Cronbach*. De acordo com Hora, Monteiro e Arica (2010), o alfa mede a correlação entre respostas em um questionário através da análise do perfil das respostas dadas pelos respondentes.

Com relação ao valor obtido para este coeficiente, Venegas *et al.* (2015), consideram que o intervalo ideal, aceitável para a confiabilidade de um questionário, esteja entre 0,7 e 0,9. Dessa forma, é possível perceber através da tabela 5, que o coeficiente se mostra aceitável com um  $\alpha = 0,811$ .

**TABELA 02:** Alfa de Cronbach.

Estatísticas de confiabilidade	
	N
<i>Alfa de Cronbach</i>	de itens
0,811	21

**FONTE:** Dados da pesquisa (2018).

Com a utilização do software SPSS, aplicou-se ainda o Teste de Esfericidade de *Bartlett* e a Medida Kaiser-Meyer-Olkin (Medida de Adequação da Amostra ou teste KMO). Segundo Corrar, Paulo e Dias Filho (2009), o teste KMO mede o grau de correlação parcial entre as variáveis. Ele avalia se a análise fatorial é apropriada. Já o teste de esfericidade de *Bartlett* testa a hipótese de a matriz de correlação ser uma matriz identidade. Para Vicini (2005, p. 35), “o KMO serve para avaliar o valor de entrada das variáveis para o modelo, sendo que seu valor possibilita prover resultados no alcance de 0,5 a 0,9, se se obtiver valores nesse intervalo, então as variáveis podem ser utilizadas para realizar a AF”. Dessa forma, para valores aproximados de 0,5 ou inferiores a análise fatorial é considerada imprópria.

Como pode-se observar na tabela 6, esta medida para os valores apresentados neste estudo foi insatisfatória (0,204), indicando que a análise fatorial, nesse caso, seria inadequada, muito embora tenha apresentado um *Alfa* de *Cronbach* satisfatório. Talvez um dos argumentos que justificam essa evidência seja o tamanho da amostra.

**TABELA 03:** Teste de KMO e Bartlett.

Teste de KMO e Bartlett		
Medida Kaiser-Meyer-Olkin de adequação de amostragem.		0,204
	Qui-quadrado	3
Teste de esfericidade de aprox.		95,413
Bartlett	df	210
	Sig.	,000

**FONTE:** Dados da pesquisa (2018).

Procedeu-se então para a análise dos dados através de técnicas de estatística descritiva, buscando evidenciar a frequência das respostas obtidas a partir das questões da Escala *Likert*. Para o conjunto de respostas obtido nesta Escala, foram calculadas a *mediana* e a *moda*. Conforme Pereira (2004), mediana e moda são descrições das categorias, quando usadas para descrever um conjunto de observações de um fenômeno. Elas dão destaque a uma categoria específica. A moda destaca a categoria de maior frequência e a mediana a categoria que divide as observações em duas metades.

A tabela 4 evidencia as frequências (absoluta e percentual) das respostas referentes a dimensão Pregão Eletrônico.

**TABELA 04:** Dimensão Pregão Eletrônico.

<b>Dimensão Pregão Eletrônico</b>	1	2	3	4	5	6	7	<b>M edi an a</b>	<b>M od a</b>
1. É importante que a instituição compre a maior quantidade possível de itens, ainda que haja discordância entre a descrição apresentada pelo setor requisitante e o material ou serviço licitado.	2 (88%)	0 (0%)	2 (8%)	0 (0%)	1 (4%)	0 (0%)	0 (0%)	<b>1,00</b>	<b>1</b>
2. É importante adquirir somente itens que atendam plenamente as especificações, mesmo que não sejam comprados todos os itens solicitados e constantes no termo de referência.	0 (0%)	0 (0%)	2 (8%)	0 (0%)	0 (0%)	5 (20%)	8 (72%)	<b>7,00</b>	<b>7</b>
3. A compra pelo menor valor, método utilizado nos pregões eletrônicos, pode ser considerado um inibidor quanto ao atendimento das reais necessidades da instituição.	4 (16%)	4 (16%)	5 (20%)	1 (4%)	8 (32%)	3 (12%)	0 (0%)	<b>3,00</b>	<b>5</b>
4. A instituição deve se preocupar sempre com o	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	1 (4%)	6 (24%)	18 (72%)	<b>7,00</b>	<b>7</b>

tempo decorrido entre a abertura do processo administrativo e a prestação do serviço ou entrega dos bens solicitados.									
5. Ao realizar o pregão eletrônico, a instituição deve preocupar-se com a capacidade do fornecedor em honrar os seus compromissos.	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	2 (8%)	7 (28%)	16 (64%)	<b>7,00</b>	<b>7</b>
6. Vejo como vital a atualização constante dos profissionais responsáveis pelas compras públicas através de cursos, seminários, oficinas e demais eventos relacionados ao tema.	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	1 (4%)	5 (20%)	19 (76%)	<b>7,00</b>	<b>7</b>
7. As contratações da Instituição por meio de pregão eletrônico têm sido realizadas de forma plenamente eficiente.	0 (0%)	2 (8%)	2 (8%)	0 (0%)	7 (28%)	11 (44%)	3 (12%)	<b>6,00</b>	<b>6</b>

1 Discordo totalmente; 2 Discordo bastante; 3 Discordo em parte; 4 Não concordo nem discordo; 5 Concordo em parte; 6 Concordo bastante; 7 Concordo totalmente.

**FONTE:** Dados da pesquisa (2018).

Como se observa, as assertivas que obtiveram maior grau de concordância (valor 7) foram 2, 4, 5 e 6, que abordaram respectivamente, a importância da aquisição de itens que atendam plenamente às especificações, o tempo decorrido entre a abertura do processo administrativo e a entrega dos bens ou serviços, a capacidade de o fornecedor honrar seus compromissos e a importância da atualização constante dos profissionais responsáveis pelas compras. Dentre estas, deve-se destacar que a assertiva 6

obteve concordância total de 76% dos respondentes, evidenciando a importância atribuída às capacitações na área. Percebeu-se, no entanto, que as capacitações voltadas à área de compras têm sido insuficientes na UFCG e muitas vezes acontecem no final dos exercícios financeiros, o que impossibilita a participação de muitos servidores, principalmente aqueles lotados nos *Campus* fora de sede (Campus de Campina Grande, PB). Batista e Maldonado (2008) enfatizam a necessidade do aperfeiçoamento intelectual dos envolvidos em compras públicas, afirmando que para que o comprador público tenha um desempenho satisfatório, é necessário um aprimoramento de suas competências e qualificações, e que isso é obtido através do acúmulo de conhecimento e capacitação.

A assertiva 7 obteve também alto grau de concordância (grau 6), onde 44% dos respondentes concordaram bastante que as contratações realizadas na Instituição através de Pregão Eletrônico têm sido plenamente eficientes. Além disso, sinalizaram que o pregão eletrônico trouxe uma economia financeira considerável, além de ter agilizado as contratações, considerando os prazos para publicação dos avisos de licitação e a apresentação das propostas. Embora os dados obtidos apontem para a eficiência dos Pregões Eletrônicos dentro da instituição, aspectos como a economia de recursos nem sempre ficam evidentes. No estudo de Junior e Olave (2013), por exemplo, observou-se que, no ano de 2009, o ganho de economia no Pregão Presencial foi superior à forma eletrônica, fato que ocorre muitas vezes, quando o mercado local é capaz de atender, sem restrições, à demanda do órgão.

A assertiva 3 por sua vez, obteve grau 5 de concordância pela maioria dos respondentes, evidenciando que 32% dos servidores concordam em parte que a compra pelo menor valor, método utilizado nos pregões eletrônicos, é um inibidor quanto ao atendimento das reais necessidades da instituição. Esse resultado remete ao pensamento de Ferrer (2015), quando afirma que a compra pelo menor preço, é uma falsa economia, principalmente fora do território no qual o governo arrecada, tendo em vista que existem aspectos negativos que impactam de forma real no preço final pago pelo produto. Nascimento (2015) reforça esse entendimento quando defende que o preço, ao ser considerado como único critério nas aquisições, é uma grave disfunção no processo de compras e que pode culminar no insucesso da mesma.

Já a assertiva 1 obteve maior grau de discordância pelos respondentes, ou seja, a maioria (88%) discordou fortemente que seja importante que a instituição compre a maior quantidade possível de itens, ainda que haja discordância entre a descrição apresentada pelo setor requisitante e o material ou serviço licitado. Os respondentes sinalizaram ainda para a importância da análise de cada situação individualmente nas aquisições por pregão eletrônico, buscando sempre a economia e eficiência para a administração pública. Além disso, evidenciaram que o procedimento de compra deveria estar melhor

elaborado no âmbito da UFCG, sem, no entanto, esclarecer de que forma isso poderia ser alcançado. A tabela 5 demonstra os resultados alcançados para as assertivas acerca do registro de preços.

**TABELA 05:** Dimensão Registro de Preços.

<b>Dimensão Registro de Preços</b>	1	2	3	4	5	6	7	<b>Me dia na</b>	<b>M od a</b>
1. O Registro de Preços é uma forma de aquisição que proporciona redução de custos e otimiza a gestão das contratações.	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	10 (40%)	11 (44%)	4 (16%)	<b>6</b>	<b>6</b>
2. O Registro de Preços reduz o tempo de contratação de serviços e aquisição de materiais que são licitados de forma frequente.	0 (0%)	4 (16%)	1 (4%)	0 (0%)	8 (32%)	7 (28%)	5 (20%)	<b>5</b>	<b>5</b>
3. O Registro de Preços sempre reduz o nº de contratações de um determinado bem ou serviço.	1 (4%)	2 (8%)	3 (12%)	1 (4%)	10 (40%)	4 (16%)	4 (16%)	<b>5</b>	<b>5</b>
4. Sempre é possível associar-se com outra Instituição Federal para a aquisição compartilhada por registro de preços como órgão participante.	0 (0%)	2 (8%)	2 (8%)	1 (4%)	10 (40%)	9 (36%)	1 (4%)	<b>5</b>	<b>5</b>
5. Com a licitação compartilhada, os diversos <i>campus</i> da Instituição poderiam contratar serviços	0 (0%)	0 (0%)	1 (4%)	1 (4%)	4 (16%)	8 (32%)	11 (44%)	<b>6</b>	<b>7</b>

e adquirir materiais e equipamentos de mesma especificação sempre em conjunto, o que reduziria os custos.									
6. É sempre vantajoso se utilizar das aquisições por Registro de Preços, tanto como órgão gerenciador, quanto como órgão participante.	0 (0%)	0 (0%)	5 (20%)	0 (0%)	10 (40%)	9 (36%)	1 (4%)	5	5
7. São sempre eficientes as contratações realizadas por Registro de Preços, tanto as que a Instituição atua como órgão gerenciador, quanto as que atua como órgão participante.	0 (0%)	0 (0%)	4 (16%)	3 (12%)	11 (44%)	6 (24%)	1 (4%)	5	5

1 Discordo totalmente; 2 Discordo bastante; 3 Discordo em parte; 4 Não concordo nem discordo; 5 Concordo em parte; 6 Concordo bastante; 7 Concordo totalmente.

**FONTE:** Dados da pesquisa (2018).

De acordo com o que se observa na tabela 5, verificou-se que há uma forte concordância (grau 7) pela maior parte dos respondentes, de que com a licitação compartilhada, os diversos *Campus* da instituição poderiam contratar serviços e adquirir materiais e equipamentos de mesma especificação sempre em conjunto o que reduziria os custos (assertiva 5), isso evidencia o interesse dos servidores de que a instituição adote essa prática para aquisições de materiais em que isso seja possível.

Para Oliveira *et al.* (2017), o registro de preços proporciona ao órgão promotor da licitação compartilhar com o restante da Administração Pública de sua intenção de aquisição de bens ou serviço, permitindo a realização de um único certame com a unificação das demandas de outros órgãos e entidades. Os resultados do estudo de Nascimento (2015) evidenciaram que a formação das especificações dos materiais a serem licitados de forma compartilhada pode ser um problema, pois à

medida que o órgão gerenciador realizar este procedimento, este está individualizando as suas necessidades, e isso pode prejudicar as necessidades de todo o restante do serviço público.

A assertiva 1, que afirma que o registro de preços é uma forma de aquisição que proporciona redução de custos e otimiza a gestão das contratações, também obteve alto grau de concordância (grau 6) por 44% dos respondentes. Nesse contexto, entre as várias vantagens do SRP podem ser citadas a redução do número de licitações redundantes, a rapidez na contratação e a total liberdade para o órgão público, que pode ou não efetuar a aquisição (SEBRAE, 2017). Ao responderem as assertivas 2 e 3, os servidores concordaram em parte (grau 5) que o registro de preços reduz o tempo nas contratações e a quantidade de contratações para um determinado bem ou serviço, respectivamente. No entanto, ao realizarem um estudo no Instituto Federal de Santa Catarina, Madruga *et al.* (2013) puderam evidenciar que as aquisições conjuntas realizadas pelo SRP no órgão, mostraram-se vantajosas, à medida que reduziram a quantidade de pregões em 41% e consequentemente a economia com publicações de editais.

Com relação à assertiva 4, a maioria (40%) dos servidores também estabeleceu grau 5, concordando em parte que sempre é possível associar-se com outra Instituição Federal para a aquisição compartilhada por registro de preços como órgão participante. Os respondentes evidenciaram ainda que o registro de preços tenha que ser bem planejado, principalmente quando outras instituições manifestam interesse em comprar conjuntamente, pois as especificações dos materiais a serem adquiridos, bem como as pesquisas de preços devem retratar a realidade de cada instituição e a localidade onde está inserida. Assim, seriam evitadas as licitações desertas e aquisições com preços acima do mercado.

Considerando a vantagem na utilização do SRP e a eficiência nas contratações, tanto para o órgão gerenciador quanto para o órgão participante (assertivas 6 e 7), os respondentes concordaram em parte que é sempre vantajoso se utilizar desse tipo de aquisição e que são sempre eficientes as contratações. Nascimento (2015) considera que o sucesso da compra compartilhada está na sincronização dos procedimentos, principalmente aqueles da fase inicial de planejamento, pois somente o trabalho em conjunto pode resultar em uma aquisição eficiente para as instituições envolvidas.

Através das inferências realizadas foi possível constatar que existe uma relutância por parte de alguns servidores quanto às compras compartilhadas realizadas pela UFCG, já que muitos materiais acabam sendo adquiridos em excesso. E, além disso, muitos fornecedores dificultam a entrega dos materiais para os *Campus* fora da sede. Foi possível observar também que os respondentes consideram o sistema de registro de preços como uma opção economicamente viável para a instituição e preferencialmente a ser utilizada em relação às demais. Para esses respondentes, a maior parte do tempo gasto para as aquisições tanto por pregão eletrônico tradicional quanto por SRP é com cotação de preços,

o que tem levado a danos, principalmente nas contratações de serviços e em lugares e/ou regiões com pouca diversidade de fornecedores conforme tabela 6.

**TABELA 06:** Dimensão Adesões.

Dimensão Adesões	1	2	3	4	5	6	7	M e d i a n a	M o d a
1. A adesão a uma Ata de Registro de Preços pode ser considerada uma forma de aquisição que proporciona redução de custos e tempo nas contratações.	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	7 (28%)	8 (32%)	10 (40%)	6	7
2. Sempre é possível se utilizar o Registro de Preços de outra Instituição Federal na posição de “carona”, desde que haja saldo remanescente e que seja comprovada economicidade.	1 (4%)	0 (0%)	1 (4%)	0 (0%)	5 (20%)	13 (52%)	5 (20%)	6	6
3. É sempre vantajoso para a Instituição se utilizar das Atas de Registro de Preços de outras Instituições quando se tem um objeto de mesmo interesse.	0 (0%)	0 (0%)	3 (12%)	0 (0%)	10 (40%)	10 (40%)	2 (8%)	5	5
4. É sempre vantajoso para o fornecedor a contratação	0 (0%)	0 (0%)	4 (16%)	0 (0%)	9 (36%)	9 (36%)	3 (12%)	5	5

por meio das “caronas”, considerando a possibilidade de um maior volume de vendas.									
5. As adesões minimizam os entraves burocráticos que a legislação impõe para o procedimento de compra na administração federal.	0 (0%)	1 (4%)	0 (0%)	0 (0%)	8 (32%)	11 (44%)	5 (20%)	6	6
6. É frequente a utilização de “caronas” pela Instituição para a contratação de serviços e aquisição de materiais e equipamentos.	0 (0%)	5 (20%)	2 (8%)	2 (8%)	8 (32%)	6 (24%)	2 (8%)	5	5
7. Ao optar pela aquisição de bens ou serviços por meio de adesão, a Instituição sempre justifica a necessidade e vantagem de tal contratação.	0 (0%)	1 (4%)	0 (0%)	2 (8%)	4 (16%)	8 (32%)	10 (40%)	6	7

1 Discordo totalmente; 2 Discordo bastante; 3 Discordo em parte; 4 Não concordo nem discordo; 5 Concordo em parte; 6 Concordo bastante; 7 Concordo totalmente. Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

**FONTE:** Dados da pesquisa (2018).

De acordo com o que se visualiza na tabela 6, verificou-se que há uma forte concordância pela maior parte dos respondentes, de que a adesão à uma ata de registro de preços pode ser considerada uma forma de aquisição que proporciona redução de custos e tempo nas contratações (assertiva 1). Campos (2013) considera que a possibilidade de adesão a uma ata de registro de preços permite aos gestores economizar tempo e ainda redirecionar os recursos que seriam gastos com a formalização de um pregão eletrônico. Entretanto, Silva (2016), assevera que se deve atentar para os preços registrados na ata, visto que não há clareza quanto ao preço da licitação utilizada ser o melhor entre os demais pregões SRP existentes.

Os servidores concordaram fortemente também com a assertiva 7 desta dimensão, de que a instituição sempre justifica a necessidade de contratação por meio de adesões, mas esclareceram que nem

sempre são precedidas de ampla pesquisa de preços e que tal procedimento, se fosse adotado continuamente, evidenciaria de fato a vantagem para a administração.

Os achados do estudo corroboram o pensamento de Silva (2016) quando afirma que as caronas, realizadas pelas unidades gestoras do Exército na cidade do Rio de Janeiro, de 2009 a 2015, não proporcionaram o aproveitamento de pregões com menor preço e que tais caronas, por terem sido realizadas sem pesquisa de preços, confirmam a necessidade de que haja a comprovação de vantagem da adesão para garantir a eficiência das contratações.

Sobre a afirmação constante na assertiva 2 de que sempre é possível se utilizar o Registro de Preços de outra Instituição Federal na posição de “carona”, desde que haja saldo remanescente e que seja comprovada economicidade, a resposta obtida pela maior parte dos respondentes (52%) foi grau 6 de concordância. Vale ressaltar que a legislação brasileira permite a utilização de atas de registro de preços por outros órgãos não participantes da licitação, entretanto impõe condições a serem observadas quando do pedido de adesão: justificar comprovadamente a vantagem da adesão, a ata estar vigente, prévia consulta e anuência do órgão gerenciador, dos limites de quantitativo do objeto, da aceitação pelo fornecedor quanto à contratação pretendida e das condições previstas no edital (BRASIL, 2021).

Também foi estabelecido grau 6 de concordância pela maioria dos respondentes para a assertiva 5, a qual afirma que as adesões minimizam os entraves burocráticos que a legislação impõe para o procedimento de compra na administração federal.

Quando questionados acerca de sempre haver vantagem em se utilizar atas de outras instituições quando se tem um objeto de mesmo interesse (assertiva 3), os respondentes estabeleceram grau 5 de concordância, ou seja, concordam em parte que há vantagem nesse tipo de contratação, mas que em alguns casos, diante da necessidade da administração, é mais oportuno optar por outras formas de aquisição. Esse valor também foi estabelecido para a assertiva 4 em que se afirmou ser sempre vantajoso para o fornecedor a contratação por adesão, tendo em vista a possibilidade de aumentar as vendas.

Apesar de os respondentes concordarem em parte com a afirmação, Filho *et al.* (2012), consideram o fornecedor como o maior beneficiário da figura do “carona”, já que pode fornecer para o órgão gerenciador pelo prazo de 12 meses. Além disso, se o preço continuar adequado poderá ser consultado para propor a prorrogação da Ata de Registro de Preços por mais  $n$  períodos de 12 meses.

Quando perguntados sobre a frequência da utilização de “caronas” pela Instituição, a os respondentes também concordaram em parte com a assertiva proposta. Para eles as adesões trouxeram celeridade ao processo de compra, entretanto a anuência dos órgãos e fornecedores deveria ser realizada utilizando-se mais tecnologia, pois os ofícios que são utilizados comumente pelos órgãos ainda causam perda de tempo.

Isso reforça a ideia de Fernandes (2017) que considera a prévia consulta ao órgão gerenciador e ao fornecedor e da aprovação destes como uma desvantagem. Entretanto, se faz necessário observar que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão implantou desde o dia 01 de março de 2018 um novo módulo “Gestão de Ata SRP” no SIASG para autorizações e solicitações de caronas, eliminando assim a utilização de ofícios para este fim.

## **CONCLUSÃO**

De acordo com o que foi exposto neste trabalho, o processo de compra na administração pública é considerado complexo. A exigência por eficiência nas contratações se faz cada dia mais presente e isso demanda do Gestor Público uma postura mais objetiva, já que ele deve aproveitar o potencial econômico das compras públicas e utilizar os recursos de forma estratégica e com mais qualidade.

Os resultados obtidos apontam que na administração pública as aquisições são realizadas por meio de pregões eletrônicos tradicionais ou por sistema de registro de preços. Além disso, tem-se a figura do “carona”, uma alternativa mais rápida e menos burocrática para as aquisições públicas.

Com relação às compras realizadas no âmbito da UFCG, buscou-se o estudo revelar os benefícios e disfunções existentes quanto aos procedimentos adotados em torno da problemática das compras públicas. Sendo assim, foi possível destacar benefícios como: a existência de justificativa quando a instituição opta por realizar adesões; e a economia financeira trazida pelo pregão eletrônico. Por outro lado, foram observadas disfunções nos procedimentos como: a não realização de pesquisa de preços para justificar a vantagem das adesões; o tempo despendido com cotações de preços para realizar os pregões; e utilização de ofícios para autorização de caronas.

Com relação à percepção dos respondentes, foi possível identificar que eles consideram importante a atualização constante dos profissionais responsáveis pelas compras. Apesar do tempo gasto com cotações de preços, avaliaram como eficientes as aquisições realizadas por pregão eletrônico. Além disso, destacaram a importância de, no momento da compra, atender às especificações dos itens, ainda que haja redução na quantidade adquirida. No que concerne às compras compartilhadas (registro de preços), os servidores a consideraram uma opção economicamente viável, proporcionando redução de tempo, custos e quantidade de licitações.

Ficou evidente que alguns dos servidores se mostraram relutantes quanto à opção de compras compartilhadas dentro da instituição, tendo em vista que muitos materiais acabam sendo adquiridos em excesso e as dificuldades impostas pelos fornecedores para a entrega dos materiais para os *Campus* fora de sede. Outro ponto a ser destacado na pesquisa é a utilização frequente de caronas. No entanto, mesmo

que haja justificativa, nem sempre as adesões são precedidas de pesquisas de preços que comprovem significativamente a vantagem para a administração.

Os servidores apontaram ainda que o processo de compras na UFCG necessita de melhorias quanto ao planejamento e sua execução. No intuito de colaborar com isso, uma série de ações são apontadas para que o processo de compras na instituição possa progredir e assim garantir mais qualidade nas aquisições, dentre elas, a adoção de um calendário de compras e de um *software* de gestão interna de compras. Nota-se na instituição que a sistemática ainda apresenta um controle gerencial muito frágil e que dificulta o gerenciamento das atividades dos setores de compras.

O estudo demonstrou o quão imprescindível é para a administração pública a área de compras, pois não se configura apenas como uma atividade burocrática, mas também como uma atividade estratégica. É primordial a capacitação das pessoas envolvidas nesse processo, pois os envolvidos irão contribuir para que a gestão atinja seus principais objetivos, realizando um bom planejamento e viabilizando assim a eficiência das compras públicas.

Por fim, como limitação do estudo se aponta o tamanho da amostra e sua estratificação, pois pelo fato de ser por conveniência, aplicado a determinadas funções no setor de compras, pode ter limitado a possibilidade de extrapolar a pesquisa para a totalidade de servidores envolvidos no processo de compras na UFCG. Para futuras pesquisas sugere-se utilizar uma amostra mais ampla incidindo em todas as pessoas diretamente envolvidas com compras governamentais, e aplicar o estudo em outras instituições.

## REFERÊNCIAS

[1] ALMEIDA, E. F. de.; MACHADO, R. O. de; COSTA, A. L. Gestão de compras públicas: lead time e informatização. In: Encontro Nacional da ANPAD, 26., 2002, Salvador, BA. **Anais eletrônicos...** Salvador: Anpad, 2002. Disponível em: < <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enanpad2002-gpg-1940.pdf>>. Acesso em: 11 abr. 2017.

[2] AZEVEDO, V. C. R. **Estudo e avaliação da eficiência no processo de compras públicas: caso EMBRAPA**. 2011. 54 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) – Universidade de Brasília, Brasília – DF.

[3] BACHMAN, R.; BAI, J. H. Politic-economic inequality and the comovement of government purchases. **Rewiew of Economic Dynamics**, v. 16, p. 565-580, 2013.

[4] BATISTA, M. A. C.; MALDONADO, J. M. S. de. O papel do comprador no processo de compras em instituições públicas de ciência e tecnologia em saúde. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, 42 (4), p. 681-699, jul./ ago. 2008.

[5] BEVILAQUA, L. D. **Planejamento de compras públicas: o estudo de caso Unipampa**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pública) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, São Sepé – RS, 2012.

[6] BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 jul. 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110520.htm)>. Acesso em: 29 mar. 2017.

[7] BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Institui a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jun. 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm) Acesso em: 21 mar. 2022.

[8] \_\_\_\_\_. Decreto nº 5.540, de 31 de maio de 2005. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 01 jun. 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5450.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5450.htm)>. Acesso em: 03 abr. 2017.

[9] \_\_\_\_\_. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 jan. 2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/decreto/d7892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7892.htm). Acesso em: 10 maio 2017.

[10] CALDAS, E. L. C. de; NONATO, R. S. Compras públicas e promoção do desenvolvimento local. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 64, n. 4, p. 465-480, out./dez. 2013.

[11] CAMPOS, S. J. A. de. **Compras públicas: estudo de caso da Universidade de Brasília**. Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília, Brasília – DF, 2013.

- [12] CABRAL, S.; REIS, P. R. C. da; SAMPAIO, A. H. de. Determinantes da participação e sucesso das micro e pequenas empresas em compras públicas: uma análise empírica. **Revista de Administração da USP**, São Paulo, v. 50, n.4, p. 477-491, out./nov./dez. 2015.
- [13] CORRAR, L. J.; PAULO, E.; DIAS FILHO, J. M. **Análise multivariada:** para os cursos de administração, ciências contábeis e economia. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- [14] D'AGOSTINHO, G.; DUNNE, J. P.; PIERONI, L. Government spending, corruption and economic growth. **World Development**, v. 84, p.190-205, 2016.
- [15] DOMAKOSKI, A. **Como o governo compras:** análises e procedimentos adotados. São Paulo: Atlas, 2013.
- [16] EICHENBAUM, M.; FISHER, J. D. M. How does an increase in government purchases affect the economy? **Economic Perspectives**, v. 22, issue 3, p. 30-43, 1998.
- [17] ELLAHIE, A.; RICCO, G. Government purchases reloaded: informational insufficiency and heterogeneity in fiscal VARs. **Journal of Monetary Economics**, v. 90, p. 13-27, 2017.
- [18] FENILI, R. R. **Gestão de materiais.** Brasília: ENAP, 2015.
- [19] FERRER, F. Diagnóstico da situação das compras públicas no Brasil. In: FERRER, F; SANTANA, J. E. **Compras públicas Brasil.** 1ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. Capítulo 1, p.17-33.
- [20] FILHO, J. N.; SILVA, J. E. O.; MELO, P. A. de; COSTA, A. M. Reflexões da figura do carona no sistema de registro de preços das universidades públicas federais. **Revista Universitas, Gestão e TI**, v. 2, n. 2, p. 73-81, jul./ dez. 2012.
- [21] GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008;
- [22] HOLDEN, S.; SPARRMAN, V. Do government purchases affect unemployment?. **Journal of Economics**, v. 120, p. 124-158, 2018.

- [23] HORA, H. R. M. da; MONTEIRO, G. T. R.; ARICA, J. Confiabilidade em questionários para qualidade: um estudo com o coeficiente alfa de cronbach. **Revista Produto e Produção**, Porto Alegre, v. 11, n.2, p. 85-103, jun. 2010.
- [24] FERNANDES, J. U. J. **Carona em sistema de registro de preços**: uma opção inteligente para redução de custos e controle. 2017. Disponível em: <<http://www.jacoby.pro.br/Carona.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2017.
- [25] JUNIOR, J. D. S. dos.; OLAVE, M. E. L. Gestão de compras em órgãos públicos: o uso do pregão eletrônico no tribunal regional eleitoral de Sergipe. In: Encontro da Anpad, XXXVII, 2013, Rio de Janeiro, RJ. **Anais eletrônicos...**Rio de Janeiro: Anpad, 2013. Disponível em: <[http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2013\\_EnANPAD\\_APB1056.pdf](http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2013_EnANPAD_APB1056.pdf)>. Acesso em: 17 abr. 2017.
- [26] JUSTEN FILHO, M. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2005.
- [27] JUSTEN FILHO, M. **O sistema de registro de preços destinado ao regime diferenciado de contratações públicas**. 2017. Disponível em: <[http://www.justen.com.br/pdfs/IE61/IE61\\_Marcal\\_RDC](http://www.justen.com.br/pdfs/IE61/IE61_Marcal_RDC)>. Acesso em: 11 maio 2017.
- [28] MADRUGA, E. A de; SCHNEIDER, M. C. K.; LUZ, E. F.; MARTINS, W. Compras compartilhadas através do sistema de registro de preços no instituto federal de educação, ciência e tecnologia de Santa Catarina. In: Coloquio de Gestion Universitaria en Americas, XIII, 2013, Florianópolis, SC. **Anais eletrônicos...**Florianópolis: UFSC, 2013.
- [29] MELO, A. S. **Gestão de compras públicas: um estudo de caso na Unipampa – Campus Dom Pedrito**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pública). Universidade Federal do Rio Grande do Sul – RS, 2012.
- [30] MOURÃO, A.; MARINHO, S. V. Análise do desempenho do processo de compras em uma empresa pública de pesquisa. **Gestão & Regionalidade**, v. 38, n. 114, p. 327-344, 2022.
- [31] NASCIMENTO, W. R. Proposta de estrutura de trabalho para aumentar a eficiência das compras públicas compartilhadas. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) – Universidade Federal do Espírito Santo – ES, 2015.

- [32] NISHIYAMA, M. A. **Gestão de compras no setor público:** uma proposta multicritério para avaliação de desempenho. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis – SC, 2016.
- [33] OLIVEIRA, S. A. M. de; TORRES, K. A.; MENDONÇA, F. M. de; BORBA, E. L.; MARTINS, P. L. A influência econômica do sistema de registro de preços junto as contratações do 4º grupo de artilharia antiaérea. In: Seminários em Administração, XX, 2017, São Paulo, SP. **Anais eletrônicos...**São Paulo: FEA USP, 2017.
- [34] OLIVEIRA, I. G. S. de. Análise de correspondência aplicada a preposições sobre a eficiência e eficácia do processo de compras públicas a partir da percepção de diferentes atores envolvidos. **Revista Ciências Administrativas**, Fortaleza, v. 21, n.1, p. 131-162, jan./jun. 2015.
- [35] OLIVEIRA, B. C. S. C. M. de; SANTOS, L. M. L. dos. Compras públicas como política pra o desenvolvimento sustentável. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 1, p.189-206, jan./fev. 2015.
- [36] PANIS, A. C.; ISIDRO, A. S. F.; CARNEIRO, D. K. O.; MONTEZANO, L.; RESENDE JUNIOR, P. C.; SANO, H. Inovação em compras públicas: atividades e resultados no caso do robô Alice da Controladoria-Geral da União. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 27, n. 86, p. 1-19, 2022.
- [37] PEREIRA, J. C. R. **Análise de dados qualitativos:** estratégias metodológicas para as ciências da saúde, humanas e sociais. 3ª ed. 1 reimpr, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.
- [38] RAMEY, V. A. Can government purchases stimulate the economy?. **Journal of Economics**, v. 49, n. 3, p. 673-685, 2011.
- [39] RAPOSO, M. H.; FREITAS, M. S. de; FILHO, M. T. S. da; FERNANDES, M. S. B.; SILVA, R. L. da. A importância do planejamento de compras para a gestão estratégica de suprimentos. In: Congresso de Gestão Pública, IX, 2016. Brasília – DF. **Anais...**Brasília: CONSAD, 2016. Disponível em: <<http://consad.org.br/trabalhos-ix-congresso/>>. Acesso em 04 abr. 2017.

- [40] ROSSET, A. C. S.; FINGER, A. B. Compras públicas sustentáveis: uma revisão sistemática da pesquisa brasileira. **Revista de Administração, Contabilidade e Economia da Fundace**, Ribeirão Preto, v. 7, n.3, p. 105-120. 2016.
- [41] SCHMIDT, F. H.; ASSIS, L. R. S. O Estado como cliente: características das firmas industriais fornecedoras do governo. **Boletim Radar: Tecnologia, Produção e Comércio Exterior - IPEA**, n. 17, 2011.
- [42] SEBRAE. **Sistema de registro de preços**. Cartilha. Brasília: Sebrae, 2017.
- [43] SILVA, J. L. da. **Compras públicas: a eficiência das adesões às atas pré-existentes**. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública e de Empresas) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro – RJ, 2016.
- [44] TRIDAPALLI, J. P.; FERNANDES, E.; MACHADO, W. V. Gestão da cadeia de suprimento do setor público: uma alternativa para controle de gastos correntes no Brasil. **Revista de Administração Pública – RAP**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 2, p. 401-433, mar./abr. 2011.
- [45] UYEN, J. G.; MEJIA, G. M. Mecanismo de detección de corrupción en compras del estado: sistema de precios testigo como política pública. **Pensamiento y Gestión**, n. 36, p. 136-154, 2014.
- [46] VENEGAS, M. E.; ALVARADO, O. S.; ELIZONDO, N. R.; CAMILO, K. S. Validação do construto e da confiabilidade de uma escala de inteligência emocional aplicada a estudantes de enfermagem. **Revista Latino Americana de Enfermagem**, Concepcion, v. 23, n. 1, p. 139-147, jan./fev. 2015.
- [47] VICINI, L. **Análise multivariada da teoria à prática**. Santa Maria: UFSM, CCNE, 2005.